

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ABSOLVIÇÃO

O sitiante Wanderley Soares Martins, 62, acusado de homicídio, foi absolvido por ampla maioria do corpo de jurados em julgamento realizado no Tribunal do Júri da Comarca de Tangará da Serra. O crime teve como vítima Irail de Andrade, então com 40 anos, e ocorreu em abril de 2011, na Gleba Triângulo, zona rural de Tangará da Serra, após um desentendimento comercial.

DEFESA

Os jurados acolheram a tese de legítima defesa sustentada pelo advogado Valter Caetano Locatelli, que também argumentou a ocorrência de excesso exculpante por inexigibilidade de outra conduta. Durante o julgamento, Valter Locatelli sustentou que Wanderley reagiu por instinto diante de uma situação de risco iminente à própria vida.

ÚLTIMO JÚRI

O caso da absolvição de Wanderley Soares Martins se configurou na última participação no Tribunal do Júri do advogado tangaraense Valter Caetano Locatelli, que se aposenta após 46 anos de atuação, sendo 40 deles somente em Tangará da Serra. Ao longo da carreira, participou de mais de 600 júris, atuando na maioria das comarcas de Mato Grosso e em outros sete estados brasileiros.



ARTIGO//

Como combater o ódio

Antes de qualquer debate acalorado nas redes sociais, convém olhar para um dado incômodo. Segundo o Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF), pesquisa conduzida pelo Instituto Paulo Montenegro em parceria com a Ação Educativa, apenas 8% dos brasileiros conseguem interpretar adequadamente um conteúdo publicado; somente 6% sabem diferenciar fato de opinião; e 29% dos adultos são analfabetos funcionais – leem, mas não compreendem plenamente o que leem. Antes de apontarmos o dedo para o “absurdo” do comentário alheio, é preciso reconhecer o terreno frágil sobre o qual estamos discutindo.

Há cerca de uma década, assistimos à retomada de uma polarização que parecia perder força. Ressurgiram embates envolvendo raça, gênero, classe social, ideologias, religiões e por aí vão. O que antes estava contido por certo constrangimento social ganhou palco, curtidas e compartilhamentos. Uma parcela barulhenta, que talvez se mantivesse à margem por falta de espaço, encontrou nas mídias digitais um megafone potente. A cultura do ódio, antes envergonhada, passou a se apresentar com orgulho.

Nesse ambiente, a disseminação de fake news prospera. Informações falsas circulam com velocidade impressionante, explorando emoções primárias: medo, indignação, ressentimento. Cria-se um processo de dissonância cognitiva, sobretudo em quem já possui limitações de interpretação ou acesso precário a fontes confiáveis. Em ano

eleitoral, o fenômeno se intensifica. Mentiras repetidas à exaustão ganham aparência de verdade. A repetição não transforma erro em fato, mas o torna familiar – e o que é familiar tende a parecer verdadeiro.

No livro “Tribos Morais”, do neurocientista norte-americano Joshua Greene, está uma questão interessante. Segundo ele, nossas decisões não são guiadas apenas pela razão, mas por instintos morais ligados ao grupo ao qual pertencemos. Evoluímos para proteger nossa “tribo”, não para buscar a verdade objetiva. Assim, quando lemos algo que desafia nossas crenças, nossa reação automática não é compreender, mas defender nossa identidade. O debate deixa de ser sobre ideias e passa a ser sobre pertencimento.

Quando somamos esse impulso tribal às limitações de interpretação apontadas pelo INAF, o cenário torna-se ainda mais preocupante. O resultado são discussões rasas, polarizadas, marcadas por ruído constante e pouca construção de conhecimento. Muitas brigas virtuais não fracassam por falta de informação, mas por ausência de compreensão e de ânimo para refletir com profundidade. Debate exige escuta, leitura atenta e capacidade de distinguir opinião de evidência.

Talvez, antes de responder ou atacar, a pergunta mais madura seja: estou dialogando com alguém disposto a examinar ideias ou apenas reagindo para defender minha própria tribo? Essa reflexão muda nossa postura. Nem toda provocação merece resposta; nem toda divergência exige confronto público. Em certos casos, o silêncio estratégico é mais eficaz do que a réplica impulsiva.

Nada disso significa renunciar à liberdade de expressão. Ao contrário: liberdade não combina com imposição de ideias, mas

com responsabilidade. Argumentos sólidos, baseados em dados verificáveis, apresentados em linguagem clara e respeitosa, ampliam horizontes. Gritos e ofensas apenas reforçam muros. A única resposta estrutural para esse ciclo é educação de qualidade. Educação que ensine não apenas a ler palavras, mas a interpretar contextos; não apenas a opinar, mas a fundamentar; não apenas a discordar, mas a respeitar. Informação circunstanciada, em linguagem simples e direta, provoca reflexão. E reflexão é antidoto contra manipulação.

Temos responsabilidade individual nesse processo. Antes de compartilhar, verificar. Antes de acusar, compreender. Antes de impor, dialogar. Mostrar, com inteligência emocional, que versão não é fato. Apresentar conteúdos lógicos e confiáveis para que cada pessoa possa pensar e escolher sem pressão.

Em tempos de polarização intensa, maturidade cívica é ato de coragem. Defender a verdade exige menos barulho e mais consistência. Se quisermos uma sociedade menos fragmentada, precisamos começar pelo básico: compreender o que lemos, questionar o que sentimos e lembrar que, acima de qualquer tribo, está o compromisso com a realidade.

Ricardo Viveiros, jornalista, professor e escritor, é doutor em Educação, Arte e História da Cultura (UPM); membro da Academia Paulista de Educação (APE) e conselheiro da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE); autor, entre outros livros, de A vila que descobriu o Brasil, Memórias de um tempo obscuro e O sol brilhou à noite.

DEFENSORIA PÚBLICA REALIZA QUASE 300 ATENDIMENTOS NO CDP DE TANGARÁ

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT) realizou 289 atendimentos no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Tangará da Serra entre os dias 3 e 5 de março.

Coordenada pelo Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (Gaedic) do Sistema Carcerário, a força-tarefa ocorreu em dois turnos e abrangeu mais da metade da população carcerária da unidade, que atualmente abriga mais de 500 detentos, segundo o Projeto Alerta 180 – ferramenta da DPEMT que acompanha o tempo de permanência de quem ingressa no sistema penitenciário estadual.

Durante três dias, a equipe composta por quatro defensores públicos e três assessoras jurídicas atendeu presencialmente os reeducandos do CDP para tirar dúvidas e entregar o cálculo de pena, visando garantir que nenhum detento permaneça preso além do tempo determinado por lei.

A ação foi fruto de um trabalho preparatório iniciado em outubro do ano passado, quando a defensora pública Gisele Chimat-



FOTO: DIVULGAÇÃO

ti Berna e o defensor público Leonardo Jacometti de Oliveira realizaram a análise individual de todos os processos da unidade, conferindo penas e cálculos.

Com acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e ao Processo Judicial Eletrônico (Pje) em tempo real, a equipe esclareceu dúvidas específicas e adotou medidas judiciais imediatas.

Inclusive, a DPEMT já havia impetrado habeas corpus (HC) durante a fase de levantamento e novos pedidos foram formulados durante o próprio mutirão para garantir respostas rápidas aos problemas identificados. **(Alexandre Guimarães / Assessoria)**